



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 186

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 516, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo Funcional de Retribuição por Titulação, pelo o título de Mestre, ao docente abaixo relacionado, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO /CURSO	DATA
RAMODNIL DE MOURA SANTOS	23855.005601/2025-92	MEDICINA	19/08/2025

Art. 2º Para fins de pagamento de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação, em conformidade com o OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18/06/2019, o termo inicial de pagamento das gratificações por titulação se dará a partir da data de apresentação do requerimento protocolado via SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da UFDPAr, indicada no quadro acima.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS